

PORTARIA Nº 492/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Contrato Temporário do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de **Motorista do Transporte Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PAULO MARIANO BARBOSA – CPF: 972.*.554-****


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2022. 94º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 27-05-2022
SECRETARIO



Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Governo